



PORTARIA n.º 15.594, de 28 de novembro de 2025.

**"PRORROGA PRAZO DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR"**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** prorrogar prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, por mais 30 (trinta) dias a contar de 28 de novembro de 2025, instaurado pela Portaria n.º 15.441, de 08 de setembro de 2025, de acordo com Artigo 168 da Lei n.º 1.329, de 27 de dezembro de 2005 e conforme o ofício n.º 15/2025 - CPSPA.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO.

Em, 28 de novembro de 2025.

Cristiano Cezar Cassol Rubert
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Fabiano Ilha da Luz
Secretário da Administração.